



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 038/2022

SÚMULA: CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARTICULAR A PEDIDO DO SERVIDOR EFETIVO ANTONIO PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **PRORROGAÇÃO** da **LICENÇA PARTICULAR** a pedido do servidor **SR ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº. 109, efetivo desde 02/02/2004 no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, conforme Art. 103 a 105 da Lei 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Municipais de Itaúba/MT, **no período de 09/02/2022 a 08/02/2024**, sendo a licença de 02(dois) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 08 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 08/02/2022 a 09/03/2022.